



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº 001/2022

João Pessoa, 02 de março de 2022

Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada no Estado da Paraíba, a partir do exercício 2022, em cumprimento a Portaria STN Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a Portaria STN Nº 925, de 08 de julho de 2021 e a Portaria STN Nº 1.141, de 11 de novembro de 2021.

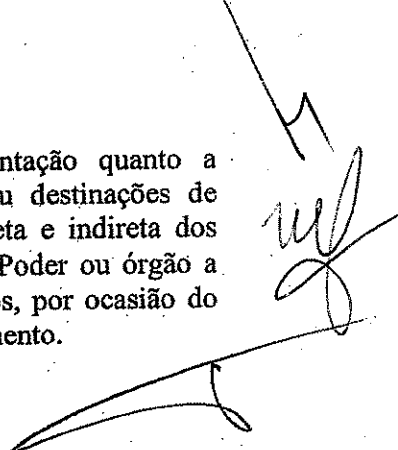
O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, que lhes conferem o art. 3º, incisos III, VI e VIII da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e Considerando a necessidade de padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos, no âmbito estadual, em conformidade com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 925, de 08 de julho de 2021 e Portaria STN Nº 1.141, de 11 de novembro de 2021;

Considerando a necessidade de adequação da classificação das fontes ou destinações de recursos do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIOP e do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF; e

Considerando a necessidade de disponibilizar no portal de transparência a tabela de referência, de forma a possibilitar o prévio conhecimento das mudanças não apenas aos gestores, mas também aos cidadãos;

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar tabela de referência para orientação quanto a utilização do mecanismo “de-para” da classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por todos os órgãos da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cabendo ao respectivo Poder ou órgão a verificação e a devida classificação das fontes/destinação de recursos, por ocasião do envio de suas propostas orçamentárias e quando da execução do orçamento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

§ 1º – A tabela de referência a que se refere o caput ficará hospedada no link <https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orcamentarias>, e é de observância obrigatória, considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, 23 de fevereiro de 2021.

§ 2º – As solicitações de alteração do Anexo Único desta Portaria deverão ser encaminhadas à Controladoria Geral do Estado para avaliação e possível atualização da tabela de referência que consta no Anexo Único.

§ 3º – As alterações de versões da tabela que trata o Anexo Único desta Portaria, serão identificadas no sítio da internet referenciado no § 1º.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº 001/2021 publicada no DOE de 21 de dezembro de 2021.

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
Secretário Chefe da CGE/PB

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão